

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0000 - Nao Integrantes do PPA

**Objetivo:** Não Integrantes do PPA

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                   | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| OE                | *** P/A: 0005 - PAGAMENTO DA DÍVIDA INTERNA ***<br>Pagamnto Dívida Interna<br>Não integrantes PPA | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                   |                      | Valor       | 181.464,41 |
| OE                | *** P/A: 0006 - PAGAMENTO PASEP ***<br>Pagamento PASEP<br>Não Integrantes PPA                     | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                   |                      | Valor       | 182.248,55 |
| OE                | *** P/A: 0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS ***<br>Devoluções de convênios<br>Não Integrantes do PPA  | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                   |                      | Valor       | 769,86     |
| OE                | *** P/A: 0008 - SENTENÇAS JUDICIAIS ***<br>Sentenças Judiciais<br>Não Integrantes do PPA          | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                   |                      | Valor       | 14.707,21  |
| OE                | *** P/A: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA ***<br>Não Integrantes do PPA<br>Não Integrantes do PPA   | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                   |                      | Valor       | 334.000,00 |
| Total do Programa |                                                                                                   |                      |             | 713.190,03 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0020 - Apoio Administrativo

**Objetivo:** Dar mais qualidade ao gasto público, garantindo o gerenciamento administrativo do ente público

| TIPO (*)                 | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |                    | 2019                |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------|---------------------|
| P                        | *** P/A: 1020 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA ***<br>Modernização Administrativa<br>Equipamento Público Melhorado                               | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 36.532,10           |
| A                        | *** P/A: 2010 - MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO ***<br>Manutenção do gabinete do Prefeito<br>Atividade Mantida                                 | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 275.593,18          |
| A                        | *** P/A: 2011 - MANUT. PROC. JURID. PROT. RECEP. E ALIST. MILITAR ***<br>Manut. Proc. Jurid. Prot. Recep. Alist. Militar<br>Atividade Mantida | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 237.773,41          |
| A                        | *** P/A: 2012 - MANUT. DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO ***<br>manut. unidade de Controle Interno<br>Atividade mantida                          | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 44.679,22           |
| A                        | *** P/A: 2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO ***<br>manut. Secret. Adm. Planejamento<br>Atividade Mantida                    | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 1.273.737,40        |
| A                        | *** P/A: 2021 - AMPL. E REF. DE PRÉDIOS PÚB. DAS INST. ADMINISTRATIVAS ***<br>Ampl. Reforma de Predios Público<br>Atividade Mantida           | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 22.970,68           |
| A                        | *** P/A: 2023 - MANUT. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO ***<br>Manut. Meios de Comunicação<br>Atividade Mantida                                       | UN                   | <b>Meta Física</b> | 1,00                |
|                          |                                                                                                                                               |                      | <b>Valor</b>       | 96.436,93           |
| <b>Total do Programa</b> |                                                                                                                                               |                      |                    | <b>1.987.722,92</b> |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Programa: 0021 - Trânsito Seguro

Objetivo: Manutenção do funcionamento e melhorias da engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, controle e análises de estatísticas e modernização da rede viária urbana e rural do Município

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019   |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------|
| A                 | *** P/A: 2022 - MANUT. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ***<br>Manutenção do Trânsito Seguro<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00   |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 666,87 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 666,87 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0022 - Segurança Pública  
**Objetivo:** Dar Suporte a segurança pública

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1021 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ***<br>Segurança pública<br>Segurança pública | un                   | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                 |                      | Valor       | 17.149,31 |
| Total do Programa |                                                                                                 |                      |             | 17.149,31 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0030 - Desenvolvimento Rural, Agroindustrial, Turismo, Emprego e Renda

**Objetivo:** Garantir a permanência dos pequenos proprietários rurais no campo, e que os empresários encontrem subsídios necessários para manutenção de suas atividades , realização de novos empreendimentos, geração de emprego e renda e desenvolvimento turístico

| TIPO (*) | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| P        | *** P/A: 1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA ***<br>Irrigação, Açudagem e Psicultura<br>Atividade Mantida                                    | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 1.616,72   |
| P        | *** P/A: 1035 - INCENTIVO A INDUSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL ***<br>Incentivo a extração Mineral<br>Auxilio Financeiro                              | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 9.394,03   |
| P        | *** P/A: 1037 - ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL ***<br>Estruturtação da Área Industrial<br>Espaço Estruturado                                    | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 38.967,18  |
| P        | *** P/A: 1038 - AQUIS/ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO P/REALIZ. DE FEIRAS ***<br>Aquisição/Adequação de Espaço para realização de Feiras<br>Espaço Adquirido | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 11.090,40  |
| P        | *** P/A: 1039 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO ***<br>Desenvolvimento do turismo<br>Turismo                                                          | UN                   | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 15.000,00  |
| A        | *** P/A: 2030 - MANUT. DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO ***<br>Manutenção da Secr. Desenv. Econômico<br>Atividade Mantida                            | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 128.773,31 |
| A        | *** P/A: 2031 - TROCA-TROCA DE SEMENTES, FERTILIZANTES ***<br>Troca-Troca de Sementes e Fertilizantes<br>Atividade Mantida                       | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 12.683,25  |
| A        | *** P/A: 2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA ***<br>Manut. da Patrulha Agrícola<br>Atividade Mantida                                              | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|          |                                                                                                                                                  |                      | Valor       | 460.181,45 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0030 - Desenvolvimento Rural, Agroindustrial, Turismo, Emprego e Renda

**Objetivo:** Garantir a permanência dos pequenos proprietários rurais no campo, e que os empresários encontrem subsídios necessários para manutenção de suas atividades , realização de novos empreendimentos, geração de emprego e renda e desenvolvimento turístico

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2033 - DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS ***<br>Distribuição de Mudas<br>Atividade Mantida                                              | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 856,86     |
| A                 | *** P/A: 2034 - MANUT. E AMPLIAÇÃO SIST. ÁGUA POTÁVEL ***<br>Manut. e Ampliação do Sist. Água Potável<br>Atividade Mantida           | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 60.260,97  |
| A                 | *** P/A: 2035 - ASSIST. TÉC. EXTENÇÃO RURAL ASCAR/EMATER ***<br>Assistência Técnica Extensão Rural ASCAR/EMATER<br>Atividade Mantida | Convênio             | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 58.787,10  |
| A                 | *** P/A: 2036 - MANUT. ATIVIDADE AGROPASTORIL ***<br>Manut. da Atividade Agropastoril<br>Atividade Mantida                           | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 11.289,74  |
| A                 | *** P/A: 2037 - MANUT. DAS ATIV. DE INSPEÇÃO SANITÁRIA ***<br>Manut. das Atividades de Inspeção Sanitária<br>Atividade Mantida       | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 27.986,80  |
| A                 | *** P/A: 2038 - PROMOÇÃO DE FEIRA PRODUTOS COLONIAIS ***<br>Promoção de Feira de Produtos Coloniais<br>Atividade Mantida             | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                      |                      | Valor       | 384,94     |
| Total do Programa |                                                                                                                                      |                      |             | 837.272,75 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0040 - Administração das Finanças Públicas  
**Objetivo:** Expandir a arrecadação municipal, modernizando a gestão financeira

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA ***<br>Manutenção da Secretaria da Fazenda<br>Atividade Mantida                         | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 589.269,31 |
| A                 | *** P/A: 2041 - PROMOÇÃO DA CAMPANHA DE INC. COM. LOCAL ***<br>Promoção da Campanha de Incentivo ao Comércio Local<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 1.847,68   |
| Total do Programa |                                                                                                                                         |                      |             | 591.116,99 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0050 - Desenvolvimento da Educação Básica

**Objetivo:** Manter, melhorar e qualificar o atendimento dos nossos alunos, evitando assim a evasão escolar

| TIPO (*) | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                               | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019         |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| OE       | *** P/A: 0001 - AUXÍLIO A APAE ***<br>Auxílio para APAE<br>Atividade Mantida                                                                  | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 88.959,08    |
| P        | *** P/A: 1050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA EMEI ***<br>Ampliação e Reforma do EMEI<br>Melhorias de Obras                                             | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 4.704,75     |
| P        | *** P/A: 1051 - AMPLIAÇÃO E REFORMA ESCOLA MENINO DEUS ***<br>Ampliação e Reforma da Escola Municipal Menino Deus<br>Melhorias de Instalações | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 6.576,30     |
| A        | *** P/A: 2050 - MANUT. DA SEC. DE EDUC. E CULTURA ***<br>Manutenção da Secretaria da Educação e Cultura<br>Atividade Mantida                  | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 158.852,61   |
| A        | *** P/A: 2051 - MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCAÇÃO ***<br>Manutenção do Conselho Municipal de Educação<br>Atividade Mantida                | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 469,37       |
| A        | *** P/A: 2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ***<br>Manutenção das Atividades de Educação Infantil<br>Atividade Mantida             | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 812.765,28   |
| A        | *** P/A: 2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ***<br>Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental<br>Atividade Mantida           | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 1.940.230,48 |
| A        | *** P/A: 2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA ***<br>Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica<br>Atividade Mantida        | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 681.124,02   |
| A        | *** P/A: 2055 - AQUISIÇÃO E PREPARO DE MERENDA ESCOLAR ***<br>Aquisição e Preparo de Merenda Escolar<br>Atividade Mantida                     | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|          |                                                                                                                                               |                      | Valor       | 65.859,77    |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Programa:** 0050 - Desenvolvimento da Educação Básica  
**Objetivo:** Manter, melhorar e qualificar o atendimento dos nossos alunos, evitando assim a evasão escolar

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO | UNIDADE DE<br>MEDIDA |  | 2019         |
|-------------------|-----------------|----------------------|--|--------------|
| Total do Programa |                 |                      |  | 3.759.541,66 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0051 - Mais Cultura  
**Objetivo:** Propiciar acessibilidade a cultura, para toda a comunidade e também realização de eventos e festividades

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                 | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2056 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS ***<br>Manutenção das Atividades Culturais<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                 |                      | Valor       | 129.356,48 |
| Total do Programa |                                                                                                                 |                      |             | 129.356,48 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Programa:** 0052 - Esporte e Lazer

**Objetivo:** Manter e ampliar as opções de esporte e lazer a população

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                                                                        | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019      |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| P                 | *** P/A: 1057 - CONST/REF/AMP. GIN. QUAD. ESPORTES/CENTROS COMUNIT. E PARQUES ***<br>Costrução de Quadras de Esportes/Centros Comunitários e Ampliação do Ginásio Poliestivos<br>Melhorias de Instalação e obras Novas | Unidade              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                        |                      | Valor       | 19.728,89 |
| A                 | *** P/A: 2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS ***<br>Manutenção das Atividades Esportivas<br>Atividade Mantida                                                                                                      | Unidade              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                                                                                        |                      | Valor       | 70.545,62 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                                                                                        |                      |             | 90.274,51 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Programa: 0053 - Apoio aos Estudantes

Objetivo: Manter o acesso dos munícipes ao Ensino Técnico e Superior

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                             | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019      |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|-----------|
| OE                | *** P/A: 0003 - AUXÍLIO ASSOC. ESTUDANTES CURSOS TEC. UNIVERSITÁRIOS ***<br>Auxílio Assoc. Estudantes Cursos Tècnicos e Universitários<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00      |
|                   |                                                                                                                                                             |                      | Valor       | 77.588,09 |
| Total do Programa |                                                                                                                                                             |                      |             | 77.588,09 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

**ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

**Programa:** 0060 - Manutenção e Expansão Vias Rurais e Urbanas

**Objetivo:** Pavimentar, manter e conservar as vias rurais e urbanas administradas pelo Município, garantindo níveis de qualidade condizentes com as melhores práticas do setor contribuindo para garantir meios satisfatórios de trafegabilidade, segurança e aquisição de equipamentos.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                         | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| P                 | *** P/A: 1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS ***<br>Expansão da Infraestrutura Vias Rurais e Urbanas<br>Obra Nova        | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 11.565,51    |
| A                 | *** P/A: 2060 - MANUT. DA SEC. INFRAESTR. E MEIO AMBIENTE ***<br>Conservaçãp e Manutenção de Vias Rurais e Urbanas<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 180.720,82   |
| A                 | *** P/A: 2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA ***<br>Manutenção das Atividades de Infraestrutura<br>Atividade Mantida              | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                                         |                      | Valor       | 1.583.634,51 |
| Total do Programa |                                                                                                                                         |                      |             | 1.775.920,84 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0061 - Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

**Objetivo:** Manter e melhorar a rede de iluminação pública, para que haja uma melhor segurança e trafegabilidade da população

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                           | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2062 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ***<br>Manutenção da Iluminação Pública<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                           |                      | Valor       | 219.476,76 |
| Total do Programa |                                                                                                           |                      |             | 219.476,76 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Programa: 0062 - Meio Ambiente Preservado

Objetivo: Preservação do Meio Ambiente através de coletas seletiva de lixo, conservação de áreas verdes do Município bem com também o reflorestamento

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                     | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019       |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|------------|
| A                 | *** P/A: 2063 - MANUT. DAS ATIV. AMBIENTAIS ***<br>Manutenção das Atividades Ambientais<br>Meio Ambiente Preservado | Unidade              | Meta Física | 1,00       |
|                   |                                                                                                                     |                      | Valor       | 206.140,55 |
| Total do Programa |                                                                                                                     |                      |             | 206.140,55 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

Programa: 0070 - Atenção a Saúde

Objetivo: Garantir ações de atenção básica a saúde da população, ampliar o atendimento através de estratégia de saúde da família; desenvolver projetos de proteção, controle acompanhamento e recuperação da saúde, adquirir equipamentos, realizar obras e reformas.

| TIPO (*)          | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                       | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|--------------|
| A                 | *** P/A: 2070 - MANUT. DA SEC. MUN. DA SAÚDE ***<br>Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde<br>Atividade Mantida  | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 173.457,21   |
| A                 | *** P/A: 2071 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DE SAÚDE ***<br>Manutenção do Conselho Municipal da Saúde<br>Atividade Mantida | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 376,79       |
| A                 | *** P/A: 2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE ***<br>Manutenção e Atenção Básica a Saúde<br>Atividade Mantida        | Unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 4.242.431,66 |
| P                 | *** P/A: 2073 - MANUTENCAO PROGRAMA MAIS MEDICOS ***<br>Manuitenção Programa Mais Médicos<br>programa mais Médicos    | unidade              | Meta Física | 1,00         |
|                   |                                                                                                                       |                      | Valor       | 36.750,45    |
| Total do Programa |                                                                                                                       |                      |             | 4.453.016,11 |

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)

**Programa:** 0080 - Manutenção e Expansão da Assistência Social

**Objetivo:** Gerir, controlar os programas e ações finalísticas da assistência social bem como garantir o atendimento às famílias devidamente cadastradas na assistência social e ações educativas de convívio social

| TIPO (*)                  | AÇÃO<br>PRODUTO                                                                                                                                                      | UNIDADE DE<br>MEDIDA |             | 2019          |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------------|
| A                         | *** P/A: 0004 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL ***<br>Apoio as Entidades Assistenciais<br>Atividade Mantida                                                                | Unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 4.469,59      |
| A                         | *** P/A: 1080 - CONSTRUÇÃO E REFORMA MORADIAS MEIO RURAL E URBANO ***<br>Construção e Reforma de Moradias<br>Atividade Mantida                                       | Unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 67.389,96     |
| A                         | *** P/A: 2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL ***<br>Manutenção da Assistência Social<br>Atividade Mantida                                                     | Unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 298.224,43    |
| A                         | *** P/A: 2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA ***<br>Manutenção Fundo Municipal da Assistência Social<br>Atividade Mantida                                                  | Unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 342.348,45    |
| A                         | *** P/A: 2082 - PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE ***<br>Proteção a Criança e ao Adolescente<br>Atividade Mantida                                                  | Unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 93.240,93     |
| P                         | *** P/A: 2083 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD SUAS ***<br>Bloco de financiamento da Gestão do SUAS<br>Gestão Descentralizada                                            | unidade              | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 19.627,14     |
| A                         | *** P/A: 2084 - GESTAO DESCENTRALIZADA IGD PBF ***<br>Programa Bolça Família e do cadastro Único - IDG PBF<br>Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolça Família | unidfade             | Meta Física | 1,00          |
|                           |                                                                                                                                                                      |                      | Valor       | 50.265,63     |
| Total do Programa         |                                                                                                                                                                      |                      |             | 875.566,13    |
| Total Geral dos Programas |                                                                                                                                                                      |                      |             | 15.734.000,00 |

CAMPOS BORGES - RS, 10 de outubro de 2018

(\*) Tipo: P - Projeto      A - Atividade      OE - Operação Especial      NO - Não-Orçamentária

### **ANEXO III - METAS E PRIORIDADES (PROGRAMAS E AÇÕES)**

---

EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

GLORINHA RAMOS MORAES  
SECRETARIA DA FAZENDA

---

GILVAN RODRIGUES DE MOURA  
CONTADOR CRC/RS 059468